

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 13/2026** -----

Aos nove dias de julho de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
7. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa;
9. Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Diário de Notícias; -----
10. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela; -----
11. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira; -----
12. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelos Horários do Funchal; -----
13. Autorização de isenção de taxas, solicitada pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
14. Aprovação de realização do Passatempo “Conhecer o Porto Moniz”, no âmbito da Semana do Mar 2026. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem perguntando se algum dos senhores vereadores queria participar naquele ponto da ordem de trabalhos.

O Sr. Vereador Wilson Gouveia usou da palavra para dizer que, já que a autarquia se encontra em fase de realização de estudos e projetos, queria, em género de recomendação, alertar que, na nova estrada a construir na freguesia do Seixal, junto ao Ribeiro Cágado, se previsse o alargamento da curva já existente, da antiga estrada regional, sobre o ribeiro.

Em resposta, o Sr. Presidente disse que a construção da nova estrada tem também por objetivo que, no Seixal, se possa circular em sentido único e que, quando se circular dessa forma naquela freguesia, alguns sítios deixarão de ser estreitos, como agora o são para dois sentidos de trânsito.

Situação semelhante disse também verificar-se na curva sobre o Ribeiro da Laje, local para onde o alargamento da ponte está previsionalmente enquadrado numa empreitada maior, que implica a canalização do ribeiro.

Retomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia dando conta que, cada vez mais, há pessoas a circular a pé nas ruas do Seixal e que, por isso, se deviam colocar varandins nos muros sobranceiros à Estrada de Santo Antão, mais concretamente entre o Bar da Sr.^a Inocência e a casa do Sr. Lino Conceição, uma vez que o muro era muito baixo numa parte onde a estrada afunila mais e as pessoas têm de se desviar das viaturas que por ali circulam.

Já em relação à freguesia da Ribeira da Janela, o Sr. Vereador alertou que na estrada que liga à Fajã Redonda, e que tem no seu início uma espécie de passadiço para o palheiro do Doutor Ricardo, passadiço esse que disse estar a ficar escavado na sua base, correndo o risco de ruir devido à passagem de água, ficando, depois, impedido o acesso ao outro lado do ribeiro.

Em resposta, o Sr. Presidente disse que ia mandar o fiscal verificar a situação e notificar sobre a intervenção ali efetuada, uma vez que a mesma não era solução, pois não podia ser usada quando passa água na ribeira.

O Sr. Presidente disse ainda que já desafiou, por várias vezes, os Srs. Vereadores da oposição a apontar pontos de melhoria nas quatro freguesias do concelho mas, mais uma vez, as situações apontadas se resumem, praticamente, à freguesia do Seixal.

Prosseguiu dizendo que os problemas apontados na freguesia do Seixal são reais, embora as soluções não sejam tão reais a curto prazo. Disse que a construção da nova estrada tinha por objetivo, como já disse,

que se circule em sentido único dentro da freguesia do Seixal, o que diminuirá o estreitamento em algumas passagens. -----

Deu conta que as pessoas já perceberam que esta gestão autárquica está presente e a tentar atalhar o máximo de situações que têm de ser resolvidas, embora se saiba que algumas soluções têm resolução mais pronta do que outras, e que, por isso, achava que o Sr. Vereador Wilson Gouveia ia congratular este executivo pelo facto de ter reforçado a sinalética de trânsito, na freguesia do Seixal, sinais esses cuja informação complementar está agora disponível em português e em inglês, e que têm feito a diferença no afluxo de trânsito naquela freguesia, assim como a criação de zonas de circulação para pedestres ou a construção de novas zonas de estacionamento, com proibição de estacionamento em zonas que afunilavam o trânsito. Todo este trabalho culmina, de acordo com o Sr. Presidente, com o pagamento de um serviço gratificado à PSP que ali desloca, todos os dias, um agente de autoridade para regular o trânsito e procurar evitar estacionamentos irregulares. -----

Já em relação à leitura da ata da reunião anterior, o Sr. Presidente disse que se os Srs. Vereadores estivessem atentos, e circulassem por todo o concelho, já teriam percebido que as linhas pintadas no Sítio da Ribeira Funda ficaram boas, não havendo agora constrangimentos para que se possa inverter a marcha naquele local, dando ainda conta que os rocheiros solicitados à Direção Regional de Estradas, para limpeza da escarpa entre o túnel da Ribeira Funda e a galeria de emergência da Viaexpresso, já estavam contratados, operação que, apesar de causar alguns constrangimentos, tem por objetivo melhorar a segurança das pessoas que por ali circulam. -----

Retomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia, que disse reconhecer que a presença da PSP tem melhorado o trânsito na freguesia do Seixal, impedindo que se estacione em locais que causam constrangimentos no trânsito pedindo, por isso, que na hora em que passa o autocarro esse serviço fosse reforçado com mais um agente. -----

O Sr. Presidente disse que o que estava estabelecido era que, além do agente que está destacado naquele serviço, a patrulha que circula por volta das 16h30 fosse também ao Seixal para ajudar a regular o trânsito numa hora em que está perto, precisamente, da passagem do autocarro, assim como deviam estar agentes na zona das piscinas naturais, na Vila, a partir do meio-dia, mas a verdade é que isso não acontece. -----

Prosseguiu dizendo que o que não se podia admitir, também, era assistir à realidade de a freguesia do Seixal estar suja como está, quando os funcionários daquela junta de freguesia estavam há mais de uma semana a limpar a feira do gado, que não é da sua competência. -----

Disse que, na freguesia, se vê mato na beira das estradas, sujidade e pessoas que querem regar e têm de limpar as levadas porque a junta está na feira do gado. -----

Disse reconhecer que deve haver tempo para ajudar outras entidades, mas que isso só deve ser feito desde que o nosso trabalho esteja feito primeiro, tal como faz a Câmara Municipal de Porto Moniz, que é a primeira entidade a apoiar a realização da Feira do Gado no nosso concelho, despendendo uma equipa de homens para aquilo que fica estipulado com a Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, em reunião preparatória mantida entre as duas entidades. -----

“Não podemos esquecer o nosso trabalho na ânsia de querer brilhar a ajudar a entidades que têm muito mais meios do que nós”, terminou o Sr. Presidente. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €5.446.460,03 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta euros e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €5.284.573,10 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três euros e de cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €161.866,93 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos). ---

3. Correspondência -----

3.1 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte de Luís Jerónimo Ribeiro -----

Considerando que o Senhor Dani Luís Ribeiro Yopez, em representação do Senhor Luís Jerónimo Ribeiro, com morada ao Caminho João Fernandes Correia, nº26, 9270-127 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2999, solicitou um acordo prestacional com esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 5681/2026, para o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 1.383,37€ (mil trezentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos); -----

Considerando que de acordo com o Serviço de Águas da Câmara Municipal, e conforme as possibilidades de pagamento da munícipe, estabeleceram-se 28 (vinte e oito) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 33,37€ (trinta e três euros e trinta e sete cêntimos) e as restantes o valor de 50,00€ (cinquenta euros) cada; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere**: -----

Que o Senhor Dani Luís Ribeiro Yepez, em representação do Senhor Luís Jerónimo Ribeiro, faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 1.383,37€ mil trezentos e oitenta e três euros e trinta e sete centavos), de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas, da Câmara Municipal, em anexo. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 25 do mês de junho de 2026 deu entrada dois ofícios, com o registo de entrada Futuredoc 6236/2026 e 6237/2026 em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar apoio pecuniário para **a Festa em Honra de Nossa Senhora do Monte**, no Sítio dos Lamaceiros, freguesia do Porto Moniz conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 543/2026, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), assegurando, também, o apoio logístico necessário ao empréstimo e montagem do palco deste Município na Festa de Nossa Senhora do Monte, no Sítio dos Lamaceiros, freguesia do Porto Moniz. -----

5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 25 do mês de junho de 2026 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6246/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar apoio pecuniário para **a Festa do Santíssimo**, na freguesia do Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 545/2026, comprometeu a verba de 1000,00€ (mil euros), destinada à Festa do Santíssimo, na freguesia do Porto Moniz. -----

6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município

Considerando que no dia 25 do mês de junho de 2026 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6245/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz**, a solicitar apoio pecuniário para a **Festa do Santíssimo**, na freguesia das Achadas da Cruz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 544/2026, comprometeu a verba de 1000,00€ (mil euros), destinada à Festa do Santíssimo, na freguesia das Achadas da Cruz. -----

7. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz

Considerando que no dia 17 do mês de junho de 2026 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5973/2026, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **material para melhor funcionamento da CPCJ**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, e através do cabimento com o registo n.º 567/2026 comprometeu a verba de €251,00 (duzentos e cinquenta e um euros), tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a aquisição dos materiais solicitados por aquela Comissão, conforme documento apenso a esta informação, que dela faz parte integrante; -----

8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa

Considerando que no dia 25 do mês de junho de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6239/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar a disponibilização de transporte **para um grupo de pessoas da Casa do Povo da Ponta Delgada para participação na Festa de São Pedro - Lamaceiros**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da autorização de apoio solicitado pelo Diário de Notícias. -----

Considerando que no dia 29 do mês de junho de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6338/2026, em nome de **Diário de Notícias**, a solicitar apoio para **cedência de vouchers de entrada no Aquário da Madeira, Piscinas Naturais e Teleférico** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que a cedência de 100 vouchers revertem num valor estimado de 1.600,00€, a serem usados por este Município em publicidade institucional no Diário de Notícias da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com votos a favor do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do Partido Socialista, e abstenção dos Srs. Vereadores da Coligação “Mais e Melhor Porto Moniz – PPD/PSD, CDS/PP). -----

10. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela -----

Considerando que no dia 02 do mês de julho de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 6401/2026, em nome da **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a pavimentação de algumas veredas e levadas daquela freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que no dia 19 do mês de junho de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 6034/2026, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **a disponibilização apoio logístico e de uma ambulância para acompanhamento da 3ª Taça da Madeira de Enduro / Mini-Enduro – (Fanal) Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que a realização desta prova desportiva desloca, ao Porto Moniz, dezenas de atletas, que muitas vezes se fazem acompanhar pelas respetivas famílias, fator que se reflete na dinamização da economia local; -----

Considerando que é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor total de **€790,00 (setecentos e noventa euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 557/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas que se destinam ao pagamento do serviço de ambulância solicitado; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelos Horários do Funchal -----

Considerando que no dia 11 do mês de junho de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5753/2026, em nome dos **Horários do Funchal**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Isenção no licenciamento e pagamento de taxas, solicitada pela Junta de Freguesia do Seixal --

Considerando que no dia 11 do mês de junho de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5767/2026, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **isenção do licenciamento e pagamento de taxas na organização do evento ‘Seixal Summer Fest 2026’**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, *Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove a isenção da Junta de Freguesia do Seixal no licenciamento e pagamento de taxas no âmbito da organização do evento ‘Seixal Summer Fest 2026’**. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Aprovação de realização do Passatempo “Conhecer o Porto Moniz”, no âmbito da Semana do Mar 2026 -----

Considerando que a Semana do Mar se realiza este ano, no Porto Moniz, entre os dias 22 e 26 de julho;

Considerando que, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas f), m) e p) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos Tempos livres e desporto, Promoção do desenvolvimento e Cooperação externa; -----

Considerando que ao Município de Porto Moniz compete, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;”; -----

Considerando que a promoção do Passatempo “Conhecer Porto Moniz”, realizado no âmbito da Semana do Mar, tem por objetivo, por um lado, dar a conhecer, a todos os que visitam o Porto Moniz durante as festividades, locais, pessoas, tradições e hábitos de destaque no concelho; -----

Considerando que a promoção do comércio local é, também, um dos grandes objetivos deste passatempo;

Considerando que são os próprios empresários do Porto Moniz a ceder produtos/serviços locais, que servem de prémio aos participantes no passatempo, é feita publicidade às empresas do concelho no palco, e nas redes sociais do Município, durante toda a semana em que se realiza a Semana do Mar; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, delibere: -----

1. **Aprovar** a realização do Passatempo “Conhecer o Porto Moniz”, no âmbito da Semana do Mar 2026;
2. **Aprovar** as seguintes normas de participação, a divulgar pelos interessados: -----

**Normas de Participação – Passatempo “Conhecer o Porto Moniz”, no âmbito da Semana do Mar
2026**

INTRODUÇÃO

1. O presente documento disciplina a forma de inscrição, seleção e participação nos passatempos, bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios.
2. Os passatempos decorrem das 20h00 às 00h00, entre os dias 22/07/2026 e 26/07/2026;
3. Cada passatempo será anunciado nas intervenções de palco antes, e/ou nos intervalos, das atuações dos artistas/bandas;
4. A pergunta submetida a passatempo é publicada na página de Facebook do evento “Semana do Mar – Porto Moniz” (<https://www.facebook.com/semanadomarportomoniz>) simultaneamente ao seu anúncio em palco.

REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1. São consideradas elegíveis as participações de todas as pessoas singulares que à data da realização dos passatempos, tenham cumprido, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 1.1) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

MODO DE PARTICIPAÇÃO

1. Nos termos definidos neste documento, os indivíduos que se encontrem de acordo com os requisitos apontados neste documento, habilitar-se-ão ao prémio anunciado, conforme o passatempo;

- 2) São vencedores de cada passatempo aqueles que, por ordem de entrada dos comentários na publicação com a pergunta, forem os primeiros a responder corretamente à(s) perguntas(s) colocada(s);
3. Cada participação corresponderá ao número do comentário por ordem de chegada;
4. Só serão admitidos os participantes que cumpram o requisito previstos nos requisitos de participação deste documento;
5. Cada participante só poderá ser premiado uma vez durante todo o evento.

APURAMENTO DOS PREMIADOS

1. A organização do passatempo verificará se os participantes reúnem as condições indicadas nos requisitos de participação deste documento;
2. Estão automaticamente eliminados os participantes que não reúnam as condições previstas nos requisitos de participação deste documento;
2. O prémio é atribuído à pessoa que for a primeira a efetuar um comentário com a resposta correta colocada no passatempo em que está a participar.

2.1) Para se determinar quem foi a primeira pessoa a responder corretamente à publicação relativa ao passatempo em questão, é usada a opção “mais recentes”, nos comentários à publicação de Facebook. Depois de selecionada esta opção, deve ser considerada a última resposta correta, que corresponde ao primeiro comentário na publicação.

2.2) Os comentários “editados” não serão considerados válidos.

3. Serão realizados vários concursos, no mesmo dia, dentro do horário previsto na Introdução deste documento.

PRÉMIOS A ATRIBUIR

1. Os prémios a atribuir, a cada passatempo, constarão de uma listagem elaborada no primeiro dia do evento, que preverá o número de concursos que ocorrerão em cada dia, bem como os prémios a atribuir;

CONTACTO COM O PREMIADO

1. Os vencedores dos prémios referidos na cláusula V serão anunciados em palco, oportunamente;
2. O prémio de participação no passatempo é pessoal, e apenas será entregue ao vencedor do passatempo, que deve estar no recinto do evento;
3. Os prémios devem ser reclamados, impreterivelmente, no dia da participação no stand do Município de Porto Moniz;
4. As listas dos premiados serão anunciadas, oportunamente, na página Facebook do evento;

5. Os prémios não reclamados até ao final do programa do dia em que se realizou o passatempo ficarão disponíveis, para levantamento, nos cinco dias úteis posteriores ao término da Semana do Mar, no atendimento da Câmara Municipal de Porto Moniz.

6. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação, com fotografia, no momento do levantamento do prémio.

Outras disposições

1. A participação nos passatempos implica a plena aceitação de todas as regras do presente documento;
2. Todos os casos omissos serão resolvidos por decisão tripartida, com presença de um elemento do executivo camarário, apresentador do passatempo e um elemento da equipa de multimédia.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 14/2026, de 31 de julho de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 31 dias de julho de 2026

Assinado por: **OLAVO BALONA**
GOUVEIA CÂMARA
Num. de Identificação: 12993540
Data: 2026.08.14 16:20:34+01'00'

O Presidente, _____



Assinado por: **MÁRCIO DAVID TELO**
CORREIA
Data: 2026.08.14 16:11:44+01'00'

O Redator, _____